



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO**

**DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 188, terça, 23 de setembro de 2025**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PAUTAS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ATAS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETOS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÕES**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de câmeras de monitoramento, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, peças, acessórios e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado da contratação é de **R\$ 19.546,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, conforme proposta apresentada;

**CONSIDERANDO** que o valor se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensada a realização de licitação para contratação da empresa **C T LIMA SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.210.478/0001-11**, para a **prestação de serviços de instalação e configuração de câmeras de monitoramento, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, peças, acessórios e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema**, conforme condições estabelecidas em proposta comercial apresentada.

**Art. 2º** A contratação será realizada pelo valor global de **R\$ 19.546,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, com recursos próprios da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRTON RODRIGUES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – TO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**DEMAIS PUBLICAÇÕES**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - AIRTON  
rio(a): RODRIGUES GOMES  
Data e 23/09/2025 19:55:08  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/564025a7-a1f0-11f0-9008-66fa4288fab2>